



Lei Municipal Nº 230/2017

Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de Operação Atividade Delegada, convênio a ser firmado com a Polícia Militar do Estado do Piauí e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar convênio com a Polícia Militar do Estado do Piauí, visando a utilização de policiais militares, equipados e fazendo escala especial em locais a serem especificados em um plano de trabalho, em dias de folga, no Programa Operação Atividade Delegada que será desenvolvido com o escopo de contribuir com o monitoramento, fiscalização e controle do trânsito e dos transportes no município de Bonfim do Piauí-PI.

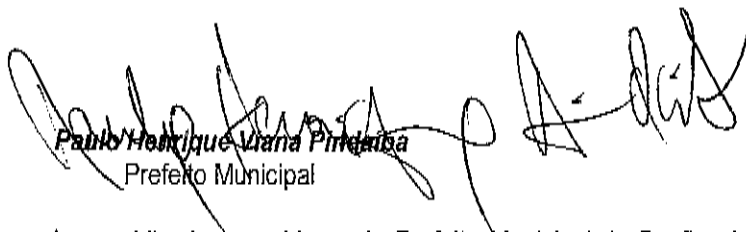
Art. 2º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada –GDAD nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar e exercerem atividade municipal delegada por forças de convênio celebrado com a Polícia Militar do Estado do Piauí.

§ 1º – O valor da gratificação por desempenho de atividade delegada será fixado pelo executivo, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste administrativo.

§ 2º – Os militares que comporão o Programa Operação Atividade Delegada serão escolhidos pelo comandante do Batalhão de Polícia Militar a qual pertencer a área.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017.



Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017.

Raimundo Emídio Viana Pindaíba
Chefe de Gabinete